



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 031/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCENILDA DO NASCIMENTO GOMES."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCENILDA DO NASCIMENTO GOMES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2159521, inscrito(a) no CPF sob o n.º 379.008.702-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 58 (cinquenta e oito), no valor de R\$-2.666,92 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20994P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2023.08.10 11:25:52 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Anúncio de Licitação
do Município de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 16 de Agosto de 2023


Delson de Aguiar Pinto
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROCURADOR GERAL
RECEBIDO EM 16/08/23

RECEBIDOS
EM 16/08/23
RECEBIDA
Leticia
RECEBIDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCENILDA DO NASCIMENTO GOMES.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCENILDA DO NASCIMENTO GOMES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2159521, inscrito(a) no CPF sob o n.º 379.008.702-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 58 (cinquenta e oito), no valor de R\$-2.666,92 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20994P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5EC2E466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/08/2023. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>